



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL <b>APROVADO</b> <i>Indicação</i> Nº 138/2022 20/09/2022 <i>[Assinatura]</i> Presidente <i>[Assinatura]</i> Secretário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção de Aplauso <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 138/2022
-----------	---	---	--------------

**AUTOR: Vereador Fernandinho Favall**

INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA SECRETARIA DE SAÚDE, SOLICITA EFETIVAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, NOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, para atender a diversas reivindicações dos Agentes Comunitário de Saúde – ACS, que foram beneficiados com a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, e a Emenda Constitucional nº 051, de 14 de fevereiro de 2006, de acordo com a Constituição Federal, os agentes que na data da promulgação da emenda já haviam sido contratados através de processo seletivo público, pode ser efetivado através de um projeto de lei, criado pelo Executivo Municipal.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2.022.



*[Assinatura]*  
**FERNANDINHO FAVALL**  
Vereador